



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COMISSAO-PROG.GEST/PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/COMISSAO-PROG.GEST/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 10 de maio de 2022.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna

**Assunto: Autorização e orientações para início do Programa de Gestão - Retificação.**

Senhores(as) Dirigentes,

Considerando a necessidade de adequações de alguns termos vinculados ao uso do SEI, informamos a seguinte retificação do item 7, do OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/COMISSAO-PROG.GEST/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG (0724522):

**Onde se lê:**

7. Primeiramente, o gestor do órgão, em conjunto com as chefias dos sub-órgãos vinculados, fará o registro da abertura do Programa de Gestão, em processo específico no SEI (Administração: Elaboração de planos, programas e projetos de trabalho), inserindo a chamada, por meio de formulário próprio (Chamada para participação no Programa de Gestão), e após finalizada a habilitação no sistema, deverá ser enviado para a unidade COMISSAO-PROG.GEST.

**Leia-se:**

7. Primeiramente, o gestor do órgão, em conjunto com as chefias dos sub-órgãos vinculados, fará o registro da abertura do Programa de Gestão, em processo específico no SEI (**Pessoal: Controle de Produtividade e Frequência**), inserindo a chamada, por meio de formulário próprio (**Participação no Programa de Gestão**), e após finalizada a habilitação no sistema, deverá ser enviado para a unidade COMISSAO-PROG.GEST.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO

UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Katilane Caterine de Souza Santos, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0726947** e o código CRC **A1070ABE**.

---

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

---

---

**Referência:** Processo nº 23087.006367/2022-43

SEI nº 0726947